



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro – 62.860-000



**REQUERIMENTO: 06- FCSS/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Nos termos do inciso VI, do art. 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro a esta casa **que se designe encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a reabertura dos Posto de Saúde da Família das localidades de Sítio João Moreira, Sítio Pedrinhas, Sítio Minhocas e Sítio Forquilhas.**

**JUSTIFICATIVA:** Ressalto a importância imediata da ativação dos PSF dessas localidades, pois a população nos últimos 2 anos não tiveram atendimento médico nos devidos locais, muitas vezes, tendo que se deslocar até aos PSF de Capim de Roça e Caponguinha para atendimentos básicos de saúde como consultas, exames, etc.

**Termos em que  
P. Deferimento**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindoretama, aos 13 de Março de 2015.**

FRANCISCO CÉLIO SCHIÃO DA SILVA  
Vereador